



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

sexta-feira, 3 de março de 2017

Ano V - Edição nº 00639 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
43E98EEF18BE1B4541C8A6CA5D9CED31

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- Resumo de Termo Aditivo 04 Contrato 031/2016 TERMO ADITIVO 04 Processo Administrativo 109/2016 Pregão Presencial 006/2016
- DECRETO MUNICIPAL Nº 0118/2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 0119/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 0120/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 0121/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 0122/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 0123/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 0124/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.
- RESOLUÇÃO Nº 001/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.
- RESOLUÇÃO Nº 002/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27 - I. ESTADUAL Nº 30.304.758.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Resumo de Termo Aditivo 04 Contrato 031/2016

TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO SAAE MAC. 031/2016.

Processo Administrativo 109/2016

Pregão Presencial 006/2016

Contrato SAAE-Macaúbas: 031/2016 de 28/06/2016

Termo Aditivo 01/03/2017 – Delcione Oliveira Figueiredo

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Contratado: POSTO MACAUBENSE LTDA., inscrita no CNPJ nº 40.605.115/0001-24 Cláusula Aditivada: Fica aditada a Cláusula Primeira do Contrato acima referido, será reduzido, devido reajuste do produto na fonte, ficando alterado os valores do litro do Diesel Comum para R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos), percebendo um decréscimo de R\$ 0,09 (nove centavos) e de Gasolina para R\$ 4,00 (quatro reais), percebendo um decréscimo de R\$ 0,10 (dez centavos). Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, que não foram alterados por este aditivo, as quais são ratificadas pelas partes, estando assim dentro dos limites permitidos na Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27 - I. ESTADUAL Nº 30.304.758.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Resumo de Processos Administrativos, Dispensa Janeiro/2017.

Processo Administrativo 032/2017

Dispensa de Licitação 031/2017

Homologado 18/01/2017 – Delcione Oliveira Figueiredo

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Contratado: COELBA – Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia. Objeto: Fornecimento de energia elétrica ao SAAE-Macaúbas-BA., referente ao exercício anterior. O preço global pela execução total do objeto é de R\$ 13.363,37. Fundamento legal: Art. 24, Inciso XXII da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL Nº 0118/2017 de 01 de Março de 2017.

“Nomeia a Servidora Maria da Glória Meira Souza, para ocupar o cargo de livre nomeação e exoneração de Vice-Diretora da Escola Municipal Aloysio Short e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada a Servidora **MARIA DA GLÓRIA MEIRA SOUZA**, para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de Vice-Diretora da Escola Municipal Aloysio Short, em conformidade com a Lei, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 01 de março 2017.


AMÉLIO COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete, 01/03/2017, no prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas, no Gabinete do Prefeito, nas presenças do Sr. **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, Prefeito Municipal de MACAÚBAS, do Sr. Altair Carvalho Guedes, Secretário Municipal de Administração e de Jonaldo Silva de Souza, Secretário Municipal de Educação, foi empossada a Sr^ª. **Maria da Glória Meira Souza**, brasileira, maior, professora, portadora do nº 6025653 SSP/BA, e CPF nº 621.482.225-20, que declara, para os fins de direito e os que fizerem necessários, na forma da Legislação vigente, que aceita expressamente as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao Cargo Público que ora assume, de **Vice-Diretora da Escola Municipal Aloysio Short**, com o compromisso de bem servir, em razão da antedita Nomeação.

"Por minha honra e dignidade, pelo meu município, estado e pela pátria brasileira, prometo, solenemente, cumprir todos os deveres decorrentes do cargo para o qual fui nomeada. Envidarei todos os meus esforços, dedicando-me, exclusivamente, em tempo integral, para que sejam cumpridos os mandamentos dos meus ofícios de governo pelo bem do povo do Município de Macaúbas, Estado da Bahia".
"Assim o prometo!"

Comprometendo-se ainda, ao ser empossada, exercer com desempenho e dignidade o cargo para qual ora é investida, colocando-se em disponibilidade aos interesses do Serviço Público.

E, por ser de livre e espontânea vontade, firma a assinatura abaixo, juntamente com as Autoridades Municipal competentes.

Maria da Glória Meira Souza

Maria da Glória Meira Souza

Vice-Diretora da Escola Municipal Aloysio Short

Altair Carvalho Guedes

Altair Carvalho Guedes

Secretário Municipal de Administração

Jonaldo Silva de Souza

Jonaldo Silva de Souza

Secretário Municipal de Educação

Amélio Costa Júnior

Amélio Costa Júnior

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL Nº 0119/2017 de 02 de Março de 2017.

“Nomeia a Senhora Elenice Maria dos Santos Vaz, para ocupar o cargo de livre nomeação e exoneração de Secretária Escolar da Escola Municipal Manoel João Pereira e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada a Senhora **ELENICE MARIA DOS SANTOS VAZ**, para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de **Secretária Escolar** da Escola Municipal Manoel João Pereira, em conformidade com a Lei, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 02 de março 2017.


AMÉLIO COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, 02/03/2017, no prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas, no Gabinete do Prefeito, nas presenças do Sr. **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, Prefeito Municipal de MACAÚBAS, do Sr. Altair Carvalho Guedes, Secretário Municipal de Administração e de Jonaldo Silva de Souza, Secretário Municipal de Educação, foi empossada a Sr^a. **Elenice Maria dos Santos Vaz**, brasileira, maior, maior e capaz, portadora do RG nº 03149994 50 SSP/BA, e CPF nº 551.322.945-53, que declara, para os fins de direito e os que fizerem necessários, na forma da Legislação vigente, que aceita expressamente as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao Cargo Público que ora assume, de **Secretária Escolar da Escola Municipal Manoel João Pereira**, com o compromisso de bem servir, em razão da antedita Nomeação

"Por minha honra e dignidade, pelo meu município, estado e pela pátria brasileira, prometo, solenemente, cumprir todos os deveres decorrentes do cargo para o qual fui nomeada.

Envidarei todos os meus esforços, dedicando-me, exclusivamente, em tempo integral, para que sejam cumpridos os mandamentos dos meus ofícios de governo pelo bem do povo do Município de Macaúbas, Estado da Bahia".

"Assim o prometo!"

Comprometendo-se ainda, ao ser empossada, exercer com desempenho e dignidade o cargo para qual ora é investida, colocando-se em disponibilidade aos interesses do Serviço Público.

E, por ser de livre e espontânea vontade, firma a assinatura abaixo, juntamente com as Autoridades Municipal competentes.

Elenice Maria dos Santos Vaz
Elenice Maria dos Santos Vaz

Secretária Escolar da Escola Municipal Manoel João Pereira

Altair Carvalho Guedes
Altair Carvalho Guedes

Secretário Municipal de Administração

Jonaldo Silva de Souza
Jonaldo Silva de Souza

Secretário Municipal de Educação

Amélio Costa Júnior
Amélio Costa Júnior

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL Nº 0120/2017 de 02 de Março de 2017.

“Nomeia o Servidor João Rios Costa Silva, para ocupar o cargo de livre nomeação e exoneração de Vice-Diretor do Colégio Municipal Anísia Maria dos Santos – Catolés e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o Servidor **JOÃO RIOS COSTA SILVA**, para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de Vice-Diretor do Colégio Municipal Anísia Maria dos Santos – Catolés, em conformidade com a Lei, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 02 de março 2017.


AMÉLIO COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, 02/03/2017, no prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas, no Gabinete do Prefeito, nas presenças do Sr. **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, Prefeito Municipal de MACAÚBAS, do Sr. Altair Carvalho Guedes, Secretário Municipal de Administração e de Jonaldo Silva de Souza, Secretário Municipal de Educação, foi empossado o Sr.º. **João Rios Costa Silva**, brasileiro, maior, professor, portador do RG nº 2497458 SSP/BA, e CPF nº 526.984.755-87, que declara, para os fins de direito e os que fizerem necessários, na forma da Legislação vigente, que aceita expressamente as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao Cargo Público que ora assume, de **Vice - Diretor do Colégio Municipal Anísia Maria dos Santos - Catolés**, com o compromisso de bem servir, em razão da antedita Nomeação

"Por minha honra e dignidade, pelo meu município, estado e pela pátria brasileira, prometo, solenemente, cumprir todos os deveres decorrentes do cargo para o qual fui nomeado.

Envidarei todos os meus esforços, dedicando-me, exclusivamente, em tempo integral, para que sejam cumpridos os mandamentos dos meus ofícios de governo pelo bem do povo do Município de Macaúbas, Estado da Bahia".

"Assim o prometo!"

Comprometendo-se ainda, ao ser empossado, exercer com desempenho e dignidade o cargo para qual ora é investido, colocando-se em disponibilidade aos interesses do Serviço Público.

E, por ser de livre e espontânea vontade, firma a assinatura abaixo, juntamente com as Autoridades Municipal competentes.

João Rios Costa Silva

Vice-Diretor do Colégio Municipal Anísia Maria dos Santos - Catolés

Altair Carvalho Guedes

Secretário Municipal de Administração

Jonaldo Silva de Souza

Secretário Municipal de Educação

Amélio Costa Júnior

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL Nº 0121/2017 de 02 de Março de 2017.

“Nomeia o Servidor Zenilton Sousa Meira, para ocupar o cargo de livre nomeação e exoneração de Vice-Diretor do Colégio Municipal de Santa Terezinha José dos Santos Meira e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o Servidor **ZENILTON SOUSA MEIRA**, para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de Vice-Diretor do Colégio Municipal de Santa Terezinha José dos Santos Meira, em conformidade com a Lei, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 02 de março 2017.


AMÉLIO COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, 02/03/2017, no prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas, no Gabinete do Prefeito, nas presenças do Sr. **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, Prefeito Municipal de MACAÚBAS, do Sr. Altair Carvalho Guedes, Secretário Municipal de Administração e de Jonaldo Silva de Souza, Secretário Municipal de Educação, foi empossado o Sr.º. **Zenilton Sousa Meira**, brasileiro, maior, professor, portador do RG nº 05.703.456-77 SSP/BA, e CPF nº 660.389.445-91, que declara, para os fins de direito e os que fizerem necessários, na forma da Legislação vigente, que aceita expressamente as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao Cargo Público que ora assume, de **Vice - Diretor do Colégio Municipal de Santa Terezinha José dos Santos Meira**, com o compromisso de bem servir, em razão da antedita Nomeação

"Por minha honra e dignidade, pelo meu município, estado e pela pátria brasileira, prometo, solenemente, cumprir todos os deveres decorrentes do cargo para o qual fui nomeado.

Envidarei todos os meus esforços, dedicando-me, exclusivamente, em tempo integral, para que sejam cumpridos os mandamentos dos meus ofícios de governo pelo bem do povo do Município de Macaúbas, Estado da Bahia".

"Assim o prometo!"

Comprometendo-se ainda, ao ser empossado, exercer com desempenho e dignidade o cargo para qual ora é investido, colocando-se em disponibilidade aos interesses do Serviço Público.

E, por ser de livre e espontânea vontade, firma a assinatura abaixo, juntamente com as Autoridades Municipal competentes.


Zenilton Sousa Meira

Vice - Diretor do Colégio Municipal de Santa Terezinha José dos Santos Meira


Altair Carvalho Guedes
Secretário Municipal de Administração


Jonaldo Silva de Souza
Secretário Municipal de Educação


Amélio Costa Júnior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL Nº 0122/2017 de 02 de Março de 2017.

“Nomeia a Servidora Maria de Fátima Oliveira, para ocupar o cargo de livre nomeação e exoneração de Vice-Diretora do Colégio Municipal José Rodrigues Silva e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada a Servidora **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA**, para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de **Vice-Diretora** do Colégio Municipal José Rodrigues Silva, em conformidade com a Lei, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 02 de março 2017.


AMÉLIO COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, 02/03/2017, no prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas, no Gabinete do Prefeito, nas presenças do Sr. **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, Prefeito Municipal de MACAÚBAS, do Sr. Altair Carvalho Guedes, Secretário Municipal de Administração e de Jonaldo Silva de Souza, Secretário Municipal de Educação, foi empossada a Sr^a. **Maria de Fátima Oliveira**, brasileira, maior, professora, portadora do RG nº 04012145 32 SSP/BA, e CPF nº 562.375.025-72, que declara, para os fins de direito e os que fizerem necessários, na forma da Legislação vigente, que aceita expressamente as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao Cargo Público que ora assume, de **Vice-Diretora do Colégio Municipal José Rodrigues Silva**, com o compromisso de bem servir, em razão da antedita Nomeação

"Por minha honra e dignidade, pelo meu município, estado e pela pátria brasileira, prometo, solenemente, cumprir todos os deveres decorrentes do cargo para o qual fui nomeada. Envidarei todos os meus esforços, dedicando-me, exclusivamente, em tempo integral, para que sejam cumpridos os mandamentos dos meus ofícios de governo pelo bem do povo do Município de Macaúbas, Estado da Bahia".
"Assim o prometo!"

Comprometendo-se ainda, ao ser empossada, exercer com desempenho e dignidade o cargo para qual ora é investida, colocando-se em disponibilidade aos interesses do Serviço Público.

E, por ser de livre e espontânea vontade, firma a assinatura abaixo, juntamente com as Autoridades Municipal competentes.


Maria de Fátima Oliveira
Vice-Diretora do Colégio Municipal José Rodrigues Silva


Altair Carvalho Guedes
Secretário Municipal de Administração


Jonaldo Silva de Souza
Secretário Municipal de Educação


Amélio Costa Júnior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL Nº 0123/2017, de 02 de março de 2017.

Designa a Vice Diretora Hilda Maria de Barros para desempenhar as atividades do cargo de livre nomeação que ora ocupa, na Escola Municipal Manoel João Pereira e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a Vice Diretora Hilda Maria de Barros para desempenhar as atividades do cargo de livre nomeação que ora ocupa, na Escola Municipal Manoel João Pereira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Macaúbas, 02 de março de 2017.


AMÉLIO COSTA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL Nº 0124/2017, de 02 de março de 2017.

Fica reconhecida a disponibilidade da servidora Carla Sayonara Cardoso Brito, para continuar desempenhando o seu múnus perante o Balcão de Justiça do Tribunal de Justiça deste Estado da Bahia, nesta Comarca de Macaúbas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade em dar continuidade nos serviços desenvolvidos pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, nesta Comarca de Macaúbas;

CONSIDERANDO que o Balcão de Justiça presta um grande serviço em prol dos interesses comuns e sociais da população.

DECRETA

Art. 1º - Fica reconhecida a disponibilidade da servidora Carla Sayonara Cardoso Brito, para continuar desempenhando o seu múnus perante o Balcão de Justiça do Tribunal de Justiça deste Estado da Bahia, nesta Comarca de Macaúbas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Macaúbas, 02 de março de 2017.


AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Macaúbas/BA nº 001/2017 de 02 de Março de 2017.

Dispõe sobre a aprovação e a nomeação dos cargos Presidente, Vice-Presidente, Secretária e Vice-Secretária.

O Conselho Municipal de Saúde de Macaúbas, no uso de suas atribuições e Considerando:

- I - Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.
- II - Lei complementar nº 141/2012
- III - Resolução 453/2012
- IV - Lei Municipal nº 543/21012 bem como prerrogativas regimentais e em consonância às deliberações do plenário na 2ª **Reunião ordinária**, realizada em 02 de Março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição e nomeação dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretária e Vice-Secretária, conforme a resolução 453/2012.

Art. 2º. Fica assim:

Presidente: Eliel Lopes Guimarães.
Vice-Presidente: Uéslei Laranjeira Bomfim
Secretária: Maria Auricélia Silva Medeiros
Vice-Secretária: Rosineire Sousa Silva

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas/BA, 02 de Março de 2017.

Eliel Lopes Guimarães.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Macaúbas - Bahia.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Macaúbas/Bahia Nº 002/2017 de 02 de Março de 2017.

Dispõe sobre a formação da composição da comissão de Fiscalização Do Conselho Municipal de Saúde de Macaúbas.

O Conselho Municipal de Saúde de Macaúbas, no uso de suas atribuições e Considerando:

- I - Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.
- II - Lei complementar nº 141/2012
- III - Resolução 453/2012
- IV - Lei Municipal nº 543/21012 bem como prerrogativas regimentais e em consonância às deliberações do plenário na 2ª Reunião ordinária, realizada em 02 de Março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a formação da composição da comissão de Fiscalização do Conselho Municipal de Saúde.

Cláudia Marques de Souza
Luciane Magalhães Chaves Prado
Manoel Fernando Paulino Rodrigues da Silva
Crisóstomo Pires Araujo

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas/BA, 02 de Março de 2017.

Eliel Lopes Guimarães.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Macaúbas - Bahia